ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 35ª LEGISLATURA, 2021/2024, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, EDIFÍCIO MANUEL CORRÊA DO PRADO, SITUADA NA PRAÇA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, S/Nº, CENTRO, MURIAÉ – MG. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois, ás 18hs 55min, sob a Presidência do Presidente Vereador Waltecy Rodrigues da Costa Junior 'Ciso', reuniram-se os Exmos. Srs. Vereadores componentes do Poder Legislativo Municipal, para a realização da reunião ordinária semanal, discussão e votação das matérias constantes do Expediente da Ordem do Dia. O 1º Secretário, Vereador Anderson, procedeu à chamada nominal para verificação de quórum. Havendo número legal e regimental, estando todos os vereadores presentes, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e concedeu ao Pr. Janir que fez a leitura de um trecho da bíblia refletindo sobre o mesmo. Após o Presidente consultou o Plenário sobre a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que foi disponibilizada aos vereadores no grupo de whatsapp e será após aprovada, disponibilizada no site da Câmara, o que foi aprovado por unanimidade. Em votação a Ata da reunião anterior: aprovada por unanimidade. Em seguida consultou o Plenário sobre a dispensa da leitura das proposições (*indicações, representações, moções e requerimentos*), bem como das correspondências recebidas, que também foram disponibilizadas, o que foi aprovado por unanimidade. Do Expediente da Ordem do Dia constaram: as proposições apresentadas pelos Vereadores, bem como Projeto de Lei nº 275/22, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal e efetivar abertura de crédito adicional suplementar na LOA"; Projeto de Lei nº 276/22, de autoria do vereador Frederico, que "Institui o Dia Municipal do Empreendedorismo no calendário oficial do município e diploma de empreendedorismo"; Projeto de Lei nº 277/22, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal e efetivar abertura de crédito adicional suplementar na LOA"; Projeto de Lei nº 278/22, de autoria do Poder Executivo, que "Altera dispositivo da Lei Complementar nº 4.182/11 e da Lei nº 5.373/17"; Projeto de Lei nº 279/22, de autoria do Poder Executivo, que "Altera

dispositivos da Lei Complementar nº 4.182/11 e da Lei nº 5.373/17"; Projeto de Lei nº 280/22, de autoria do Vereador Valdinei, que "Declara de Utilidade Pública a ONG Resgate Mulheres (REM)"; Emenda nº 01/22, de autoria do Presidente Ciso, ao Projeto de Lei 262/22; Emenda nº 02/22, de autoria dos Vereadores Forim e Valdinei, ao Projeto de Lei 262/22; Emenda nº 03/22, de autoria da Vereadora Míriam, ao Projeto de Lei 262/22; Emenda nº 04/22, de autoria da Vereadora Míriam, ao Projeto de Lei 262/22 e Emenda nº 05/22, de autoria dos Vereadores Devail, Reginaldo, Christian, Ademar e Rangel, ao Projeto de Lei 262/22. Com a palavra o Diretor Jurídico, Dr. Francisco, procedeu a leitura do Projeto de Lei que deu entrada. Em seguida o Presidente fez a entrega de uma Moção de Congratulações e Aplausos à Faminas, na pessoa de seu Pró-Reitor de Administração, Eduardo Goulart Gomes, e a Diretora de Institutos, Fernanda Abrão, pelos seus 20 anos de atuação em Muriaé e região em reconhecimento a grande contribuição que vem prestando para desenvolvimento educacional, cultural, social e econômico do município e região. Após o Presidente fez a entrega do Título Mérito Educacional Professora Wanda Maria de Carvalho Correa a dois alunos agraciados, por terem sido os melhores alunos de suas respectivas escolas em 2021, tendo em vista que não puderam comparecer a solenidade de outorga deste título realizada na Faminas no dia 27 de outubro do corrente ano, sendo eles a aluna da E. M. Antônio Pereira da Silva – Turma Vinculada (Capitinga) – Sophia Raphaela Martins Bernardino e o aluno da E. M. Sylla de Ururahy Macêdo (Pirapanema), Davi Alves Fernandes. Após foi concedida palavra ao Líder Comunitário Gil Maximino que falou na tribuna em nome dos moradores da zona rural da comunidade do Grama, em Pirapanema, reivindicando uma ponte no local, a qual dá acesso a várias propriedades rurais, sendo uma necessidade antiga dos moradores. Passando aos pronunciamentos do Primeiro Expediente o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Devail ele falou sobre seu trabalho e suas reivindicações para resolução deste problema da ponte da embaúba. Dada palavra ao vereador Celsinho ele falou sobre o seu trabalho como vereador e disse que a ponte da fazenda da grama é uma demanda antiga, porém

esbarra em outras demandas que do Executivo; finalizando falou de sua luta para que esta situação seja resolvida. Dada palavra ao vereador Rangel ele referendou as palavrado vereador Devail e Celsinho porque sabe do esforço dos dois pelo distrito e disse esta Casa tem limites para atuar, disse entender o pleito como absolutamente legítimo, pedindo a Mesa que disponibilize uma cópia da Indicação nº 669/22, subscrita por todos os vereadores ao Executivo, pedindo a construção desta ponte em concreto, ao Sr. Gil. Dada palavra ao vereador Elvandro ele disse estar com uma expectativa grande com relação ao Executivo e acredita que esta ponte será feita. Dada palavra ao vereador Delsinho ele falou da importância desta obra e disse que esta Casa tem se empenhado de forma transparente e incansável para que esta obra concretize. Dada palavra a vereadora Míriam ela disse que na LOA, que será votada hoje, tem previsão de 1 milhão e dez mil reais para construção de ponte e travessias. Dada a palavra ao vereador Valdinei ele disse estar nesta Casa pra lutar pelos interesses da população e disse esperar que o Poder Executivo possa atender o pedido da comunidade para que esta ponte seja construída. Alegando questão de ordem o Vereador Reginaldo disse que o artigo 187 do Regimento Interno, prevê que quando esta pautada a LOA o pequeno expediente deve durar apenas 30 min e esse limite já foi excedido. Após os pronunciamentos do Pequeno Expediente o Sr. Presidente iniciou o Grande Expediente, dispensando o intervalo regimental, o que foi aprovado por unanimidade e iniciou à discussão e votação das proposições apresentadas pelos Srs. Vereadores (*Indicação, Representação, Requerimento e Moção*). Em votação as proposições em bloco, incluindo as verbais: aprovadas por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 262/22, de autoria do Poder Executivo que, "Dispõe sobre o Orçamento Anual do Município para o exercício financeiro de 2023". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu à leitura e explicação dos Pareceres das Comissões com relação ao Projeto e as Emendas apresentadas. A Emenda nº 01/22, foi retirada pelo Presidente, perdendo o objeto a Emenda nº 05/22. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em Discussão a Emenda nº 02/22. Dada palavra ao vereador Forim

ele falou da importância na aprovação desta Emenda. Dada palavra ao vereador Valdinei ele falou sobre a emenda e da importância em atender esta necessidade do HSP, esperando que a mesma seja aprovada. Dada palavra ao vereador Reginaldo ele disse que em conversa o Sílvio, o mesmo garantiu que no inicio do ano que vem irá remanejar 1 milhão e duzentos mil, de outra área que não esteja comprometida, para suplementar a rede de urgência e emergência do HSP e atender esta demanda que já esta deficiente. Dada palavra ao vereador Celsinho ele disse que esta emenda é uma forma da câmara contribuir com o orçamento. Em votação a Emenda nº 02/22: rejeitada por 09 votos a 07 (Vereadores Anderson, Valdinei, Christian, Celsinho, Lelei, Delsinho e Forim). Em discussão e votação a Emenda nº 03/22: aprovada por unanimidade. Em discussão e votação a Emenda nº 04/22: aprovada por unanimidade. Em 1ª votação o Projeto c/ as Emendas nºs 03 e 04: aprovado por unanimidade. Em discussão a Proposta de Emenda à Lei Organica nº 01/22, de autoria dos Vereadores Anderson, Frederico, Celsinho, Delsinho, Elvandro, Forim, Valdinei, Lelei e Ciso, que "Insere o art. 115-A a Lei Orgânica do Município de Muriaé". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões referente ao projeto e as emendas. Dada palavra ao Vereador Reginaldo ele fez uma Emenda Verbal, no artigo 2º, para que esta Emenda entre em vigor na data de sua publicação, com efeito na LOA a partir de agosto de 2023. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação a Emenda nº 01/22: aprovada por unanimidade. Em votação a Emenda Verbal nº 02/22: aprovada por unanimidade. Em 1ª votação o Projeto c/ as emendas 01 e 02/22: aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 250/22, de autoria do Vereador Valdinei, que "Dá denominação a logradouro público de Rua Joaquim Gomes da Silveira". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em 1º, 2ª e 3ª Votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 267/22, de autoria do

Poder Executivo, que "Revoga dispositivos das Leis Complementares nº 4.182/11, 4.183/11, 4.184/11, 4.049/11, 3.988/10 e 6.474/22". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em 1º, 2ª e 3ª Votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 270/22, de autoria de todos os Vereadores, que "Altera dispositivo da Lei nº 5.348/16". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em 1º, 2ª e 3ª Votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 277/22, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de crédito adicional suplementar na LOA". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em 1º, 2ª e 3ª Votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 278/22, de autoria do Poder Executivo, que "Altera dispositivo da lei Complementar nº 4.182/11". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em 1º, 2ª e 3ª Votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Reunião às 21hs 20min. O 1º Secretário determinou ao Diretor Legislativo a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores. Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Doutor João Evangelista Bandeira de Mello, data supra.